

## DOCUMENTAÇÃO DO CIDADÃO

Os documentos são aqueles que favorecem ao cidadão o reconhecimento de sua pessoa em qualquer parte do território nacional, ingressar como funcionário ou empregado em instituições, prestar exames ou matricular-se em quaisquer estabelecimentos de ensino, inscrever-se em concursos e ter a possibilidade de adquirir bens.

**Os documentos essenciais que todo cidadão deve possuir são:**

**-Certidão de Nascimento** é o primeiro documento; é o registro da pessoa perante a sociedade .

**-Carteira de Identidade (RG)** é o documento de identificação da pessoa válida em todo território nacional, registrado pela Secretária de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação.

**-Cadastro de Pessoa Física (CPF)** é o documento que identifica a contribuinte Pessoa Física perante a Secretaria da Receita Federal; todos que possuem CPF têm que entregar anualmente a declaração de imposto de renda da pessoa física ou da declaração anual de isento se houve entrega de uma dessas declarações no ano anterior, o CPF continua com a situação cadastral regular.

Para fazer os documentos:

Certidão de Nascimento – junto aos Cartórios de Registro Civil (centro) ou Cartórios Distritais (bairros), os pais deverão apresentar:

- **Pais Casados** (qualquer um dos dois):

- Carteira de Identidade

- Certidão de Casamento

- Declaração de nascido vivo fornecida pelo hospital (folha amarela).

- **Pais solteiros, viúvos, separados ou divorciados:**

- Carteira de Identidade

- Carteira de Trabalho

- Declaração de nascido vivo fornecida pelo hospital (folha amarela).

**OBS:** se os pais não puderem comparecer em Cartório deverão indicar um(a) procurador(a) para que este(a) efetue o registro da criança em seu nome.

**Carteira de Identidade (RG)** – junto ao Instituto de Identificação do Paraná, Rua José Loureiro, 540, apresentar:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original ou fotocópia autenticada);

- Certidão manuscrita (somente original)

- 2 fotos 3x4 para identidade (com fundo branco);

- Pagar taxa no Banco Itaú, através da Guia de Recolhimento do Paraná .

**Quando menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsável**

**Cadastro De Pessoa Física (CPF)** – junto a unidade da Secretária da Receita Federal ou pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) - **é necessário a Carteira de Identidade (RG)**